

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146/2024 – PROC. 18728/2024 – CONTRATO Nº 219/2024**

A Secretária Municipal de Turismo, **Sra. Sandra Maria de Barros**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Luciano de Oliveira Vidal**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação da **ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL ALGFB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.676.364/0001-09, com sede à Avenida Edmundo Dantas, nº 620 – Centro – Exu/PE – CEP: 56.230-000, neste ato representado pela **Sra. Rafaela Santos de Oliveira**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 100.664.364-86 e RG nº 2005032053659 SSP/DS/CE, para 1 apresentação do **Músico Flávio Leandro** no dia 15 de agosto de 2024, no **Areal do Pontal** – Paraty/RJ, no evento 42º FESTIVAL DA CACHAÇA, CULTURA E SABORES DE PARATY.

| Descrição do Evento                                                                                     | Local                       | Data       | Valor Total  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|--------------|
| 01 APRESENTAÇÃO DO MÚSICO FLÁVIO LEANDRO NO EVENTO 42º FESTIVAL DA CACHAÇA, CULTURA E SABORES DE PARATY | Areal do Pontal – Paraty/RJ | 15/08/2024 | R\$80.000,00 |

A Secretaria Municipal de Turismo é responsável pela realização dos eventos que compõe o Calendário Turístico e Cultural do ano 2024 e no mês de Agosto de 2024 iremos promover o 42º FESTIVAL DA CACHAÇA, CULTURA E SABORES DE PARATY.

### **Termo de Referência:**

A necessidade da Administração para contratação do **MÚSICO FLÁVIO LEANDRO** para apresentação no **EVENTO 42º FESTIVAL DA CACHAÇA, CULTURA E SABORES DE PARATY** no dia 15 de agosto de 2024, por Inexigibilidade de Licitação, conforme especificações deste Termo.

### **Definição do Objeto:**

O objeto é a contratação por Inexigibilidade do **MÚSICO FLÁVIO LEANDRO** para o evento 42º FESTIVAL DA CACHAÇA, CULTURA E SABORES DE PARATY no dia 15 de agosto de 2024, por inexigibilidade de licitação, haja vista que a Lei 14.133/2021 estabelece em seu artigo 74, que é inexigível de licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146/2024 – PROC. 18728/2024 – CONTRATO Nº 219/2024**

A contratação do MÚSICO FLÁVIO LEANDRO destaca-se pelo cenário musical atuante, sendo conhecido e consagrado pelos munícipes de Paraty/RJ e seus visitantes fazendo-se necessária a contratação para composição das apresentações do **Evento 42º FESTIVAL DA CACHAÇA, CULTURA E SABORES DE PARATY**, realizado pela Secretaria Municipal de Turismo, no Município de Paraty/RJ.

### **Descrição Detalhada:**

A contratação compreende as respectivas especificações descritas na tabela acima, a escolha da empresa decorre de sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, visando atrair diversos participantes para o evento, contribuindo para divulgação e valorização do Município, enaltecendo os artistas locais e/ou de renome regional e nacional.

### **Justificativa da Contratação:**

A contratação se justifica pela necessidade de compor o **Evento 42º FESTIVAL DA CACHAÇA, CULTURA E SABORES DE PARATY**, com apresentações de acordo com o gosto popular e local. O **MÚSICO FLÁVIO LEANDRO** foi selecionado para contratação devido sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública.

Para abrilhantar esse evento e garantir o sucesso do mesmo, estaremos contratando para se apresentar músico Flávio Leandro.

Francisco Flávio Leandro Furtado, cantor e compositor Pernambuco do Município de Bodocó, 12 CD'S e 03 DVDs gravados. Dentre suas várias composições os destaques ficam por conta das músicas "Fuxico e Oferendar", gravados por "Elba Ramalho", "Brasilidade" e "De Mala e Cuia" gravadas por Flávio José e "Chuva de Honestidade", gravada pelo mesmo. A música "De Mala e Cuia" foi a mais executada do Nordeste e a 6ª do Brasil em 2003. Beberam também da fonte do "Poeta Cantador": Sérgio Reis, Joanna, Adelmário Coelho, etc.

Como intérprete busca mesclar os shows por onde passa com um repertório variado, nos moldes da tradicional música popular nordestina, passeando pela musicalidade pioneira de Luiz Gonzaga, Jackson do Pandeiro e Trio Nordestino, etc... Além, é claro, de fazer soar suas próprias criações. Já cantou e decantou sua poesia em praticamente em praticamente todos os grandes palcos do Brasil. No final de 2015, em Petrolina, seu 3º DVD, Frutificando – O Grande Encontro da Música Nordestina, trabalho que lhe rendeu o convite para participar em abril de 2017 do tradicional Festival Ai que Bom, que acontece anualmente em Paris, Bruxelas e Barcelona, além de shows na Suécia, Noruega e

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146/2024 – PROC. 18728/2024 – CONTRATO Nº 219/2024**

Inglaterra. Recentemente, gravou o DVD Estradar em Salgueiro-PE, sucesso de público e crítica, que foi lançado em 2020.

Paraty conserva suas tradições como fonte de renda para o município, sendo assim uma garantia e fator de encantamento de novos visitantes e dessa forma, a contratação do músico Flávio Leandro para abrilhantar o evento 42º Festival da Cachaça, Cultura e Sabores de Paraty 2024.

A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:

*“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*II – Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”*

### **Justificativa do Preço:**

O valor referente à apresentação artística do MÚSICO FLÁVIO LEANDRO, no **Evento 42º FESTIVAL DA CACHAÇA, CULTURA E SABORES DE PARATY**, do município de Paraty/RJ, é de **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**. Este valor inclui todos os custos de cachê, hospedagem, alimentação e transporte. Ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de Palco, Sonorização e Iluminação para realização da atividade, e os demais termos encaminhados na proposta.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

### **Forma, Prazo e Local:**

Os serviços têm natureza de bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do **caput**, artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia do contratante.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146/2024 – PROC. 18728/2024 – CONTRATO Nº 219/2024**

A prestação do serviço compreende 1 (uma) apresentação artística musical que ocorrerá no Areal do Pontal, Paraty/RJ, no dia 15 de agosto de 2024, horário a ser informado previamente por esta Administração a contratada, de modo a compor as atrações do Evento **Evento 42º FESTIVAL DA CACHAÇA, CULTURA E SABORES DE PARATY**, no Município de Paraty/RJ.

O valor global estimado para a referida contratação é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), a ser pago em parcela única de forma integral (considerando descontos tributários quando for o caso), a partir da emissão formal da Nota Fiscal ou Recibos (quando for o caso adequado), após a apresentação do show contratado. A Nota Fiscal deverá estar devidamente atestada por dois servidores da Secretaria Municipal de Turismo de Paraty, aferidas através das assinaturas, envio das Certidões Negativas e Registro Fotográfico e em conformidade com o Contrato assinado pelo Contratante, Contratado e Testemunhas, atestando a execução do serviço.

### **Adequação Orçamentária:**

As despesas com a presente contratação correrão pela seguinte **Dotação Orçamentária nº 118 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Secretaria Municipal Turismo**, conforme Nota de Bloqueio nº 2391/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação nº 1038/2024.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 08 de agosto de 2024.

**SANDRA MARIA DE BARROS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 08/08/2024.**

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**



## MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



### CÓDIGO DE ACESSO

86091139BCA64164B273CAFD9ED6A70E

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: SANDRA MARIA DE BARROS em 08/08/2024 12:03:40  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.837-04  
Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL em 08/08/2024 13:19:14  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.037-56  
Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/86091139BCA64164B273CAFD9ED6A70E>